



RESOLUÇÃO CPF Nº 016/2011

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- COHAB e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, modificado pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida em 26 de julho de 2011,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SPP ESEF nº 17548110, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC e o Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina - SIDALEX.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381/2007.

Florianópolis, 26 de julho de 2011.

  
Ubiratan Simões Rezende  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

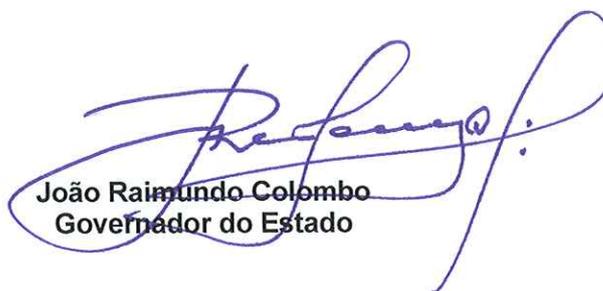
  
Antônio Ceron  
Secretário de Estado da  
Casa Civil  
Conselheiro

  
Nelson Antônio Serpa  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Milton Martini  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 016/2011.  
Florianópolis, em 18/08/2011



João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
E publique-se.



Aginolfo José Nau Júnior  
Secretário do Conselho de Política Financeira